

SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N° 024/2010

OBJETO: Prorrogação de prazo e correção de valores

O **MUNICÍPIO DE CORONEL PILAR** e **VALTER PEZZINI**, CPF n° 313.601.490-15, respectivamente contratante e contratado no **CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL n° 024/2010**, celebram em comum acordo o presente **TERMO DE ADITAMENTO**, para renovar a vigência do contrato, com suas repercussões, o que fazem no permissivo da Lei n° 8.666/93 e conforme disposições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA. Fica prorrogado em 12 (doze) meses o prazo de vigência contratual previsto na Cláusula Terceira do Contrato, vigorando de 15 de março de 2012 a 15 de março de 2013.

CLÁUSULA SEGUNDA. O valor mensal a ser pago pelo Município fica reajustado com base no IGP-M acumulado nos 12 meses de vigência do contrato (3,44%), passando doravante a **R\$ 458,00** (quatrocentos e cinquenta e oito reais), totalizando o valor de R\$ 5.496,00 (cinco mil, quatrocentos e noventa e seis reais) no período de vigência.

CLÁUSULA TERCEIRA. O presente Termo de Aditamento passa a integrar o Contrato de Locação n°024/2010, permanecendo inalteradas as demais disposições nele contidas.

E por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento contratual em 03 (três) vias de igual teor e forma, rubricando todas as suas folhas, juntamente com 02 (duas) testemunhas

Coronel Pilar, 15 de março de 2012.

Município de Coronel Pilar

Adelar Loch

LOCATÁRIO

Valter Pezzini

LOCADOR

Testemunhas:

1. _____

2. _____

Visto:

Cristiano Salvatori

OAB/RS n°45.252

Assessoria Jurídica